



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

Protocolo n°. 003/2021

Projeto de Lei n°. 001/2021

Ementa: Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal - REFIS-2021 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

m) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, salvo pedido de urgência especial (art. 133, aprovado por maioria absoluta - art. 133, V do RI) para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal;

n) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 e ss. do RI;

o) Discussão, deliberação e aprovação:

1 - votação em dois turnos (art. 177 do RI); e

2 - voto favorável de maioria simples dos Membros da Câmara (art. 189, I, § 2º do RI).

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

Em seguida, os vereadores e membros da comissão procederam à votação do relatório apresentado, de acordo com o art. 69 do Regimento Interno, nos termos a seguir:

Aprovado pela maioria dos membros, converte-se o presente relatório em **PARECER DA COMISSÃO** (art. 69, §1º, do Regimento Interno) devendo ser encaminhado para a extração de cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se o presente parecer na Secretaria da Câmara.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 01 de janeiro de 2021, 190º da elevação à categoria de freguesia.

Presidente - Dr. Othniel Harfuch

Relator: Dr. Luiz Carlos Chiaparine

Membro: Adalto Missias de Oliveira